

**EDITAL Nº 195/14**  
**(PROCESSO Nº 370022003-00)**  
**(ACÓRDÃO Nº 24.129, DE 10.09.13, PUBLICADO NO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.617, DE 07.04.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marivan Oliveira Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Marivan Oliveira Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 65.588,23 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 64.788,23 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 800,00 (oitocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 196/14**  
**(PROCESSO Nº 050012007-00)**  
**(Resolução nº 10.981, de 06.06.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.610, de 27.03.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gandor Calil Hage Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gandor Calil Hage Neto**, Prefeito Municipal de Almeirim, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 197/14**  
**(PROCESSO Nº 432262011-00)**  
**(Acórdão nº 24.710, de 20.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.622, de 14.04.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Eliana dos Santos Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Eliana dos Santos Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 198/14**  
**(PROCESSO Nº 662022007-00)**  
**(Acórdão nº 24.635, de 06.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.585, de 17.02.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José Gomes Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria José Gomes Araújo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, prestação de contas de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 199/14**  
**(PROCESSO Nº 462192009-00)**  
**(Acórdão nº 24.566, de 21.01.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.637, de 08.05.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Augusta Bittencourt Saboia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

**Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Augusta Bittencourt Saboia**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 200/14**  
**(PROCESSO Nº 194072007-00)**  
**(Acórdão nº 24.620, de 04.02.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.590, de 24.02.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sandra Helena Assunção Cordeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sandra Helena Assunção Cordeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bujaru, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 201/14**  
**(PROCESSO Nº 300012000-00)**  
**(Resolução nº 11.371, de 28.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Alfredo Ribeiro Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Alfredo Ribeiro Carvalho**, Prefeito Municipal de Faro, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 202/14**  
**(PROCESSO Nº 140132003-00)**  
**(Acórdão nº 24.622, de 04.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Esther Bemerguy de Albuquerque**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Esther Bemerguy de Albuquerque**, Secretária Municipal de Saúde de Belém/SESMA , (1º e 2º quadrimestres, exercício financeiro de 2003,), para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 27.081.427,87 (vinte e sete milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 27.031.427,87 (vinte e sete milhões, trinta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 203/14**  
**(PROCESSO Nº 140132003-00)**  
**(Acórdão nº 24.622, de 04.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Everaldo de Souza M. Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Everaldo de Souza M. Filho**, Secretário Municipal de Saúde de Belém/SESMA , (3º quadrimestre, exercício financeiro de 2003,), para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser

feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 204/14**  
**(PROCESSO Nº 1040012002-00)**  
**(Resolução nº 10.080, de 28.06.11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.983, de 23.08.11)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Liberte Jasper**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Liberte Jasper**, Prefeito Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 205/14**  
**(PROCESSO Nº 1062542005-00)**  
**(Acórdão nº 24.364, de 05.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.575, de 03.02.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Suraia Patrícia Ordones**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Suraia Patrícia Ordones**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Uruará, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 206/14**  
**(PROCESSO Nº 170012008-00)**  
**(Acórdão nº 24.006, de 28.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.575, de 03.02.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Luiz de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal de Bragança, prestação de contas de Gestão, do exercício de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 207/14**  
**(PROCESSO Nº 201211931-00)**  
**(Resolução nº 11.261, de 10.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita do Pilar Lobo Dias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita do Pilar Lobo Dias**, Prefeito Municipal de Baião, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2014  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 208/14**  
**(PROCESSO Nº 300012005-00)**  
**(Resolução nº 11.289, de 05.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.575, de 03.02.14)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Denilson Batalha Guimarães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento